

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	POLÍTICA FLORESTAL DO GRUPO	2
3.	ORGANOGRAMA.....	3
4.	PARTES INTERESSADAS	4
5.	OBJETIVOS DO GRUPO	4
5.1	Objetivos Principais.....	4
5.2	Objetivos Específicos	4
6.	CARATERIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL	5
7.	PRODUTOS E SERVIÇOS GERADOS PELA UGF.....	9
8.	PRINCÍPIOS GERAIS DA GESTÃO.....	11
8.1	Princípios do FSC®	11
8.2	Critérios PEFC™: NP 4406:2014	11
8.3	Conformidade Legal	11
8.4	Respeito pela Propriedade.....	12
8.5	Planeamento e Prevenção	12
8.6	Qualidade das Atividades e Equipamentos e a relação Custo / Benefício.....	13
8.7	Condições aceitáveis de Trabalho	13
8.8	Proteção do meio Ambiente	14
8.9	Boas relações Sociais	15
8.10	Rendimento Económico e Diversidade	15
8.11	Controlo e Monitorização	16
8.12	Transparência e Comunicação.....	16
9.	ASPETOS E IMPACTES SIGNIFICATIVOS.....	16
10.	INDICADORES DE GESTÃO	17
11.	PLANO DE GESTÃO FLORESTAL "PGF"	23

1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal é um conjunto de Aderentes que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas sustentáveis a partir de uma gestão florestal que seja ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

O Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal, doravante designado também por GGFBioflorestal, é gerido de acordo com o conceito de melhoria contínua e as operações são conduzidas com base no princípio da precaução, procurando evitar os impactos indesejáveis.

A gestão florestal adotada pelo Grupo tem por base o cumprimento da:

- **Legislação aplicável;**
- **Norma de Gestão Florestal FSC®:** FSC®-STD-01 001 – Princípios e Critérios do *Forest Stewardship Council*® FSC®;
O GGFBioflorestal possui o código de Licença FSC® - FSC® C134679.
- **Norma de Gestão Florestal PEFC™:** NP 4406:2014 – Sistemas de Gestão Florestal Sustentável. Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável. O GGFBioflorestal possui o código de Licença PEFC™- PEFC/13-22-016.

2. POLÍTICA FLORESTAL DO GRUPO

O GGFBioflorestal tem por base, uma política florestal direcionada para a melhoria das funções Económicas, Sociais e Ambientais do seu Património Florestal.

O GGFBioflorestal possui o código de Licença FSC® - FSC® C134679 e o código de Licença PEFC™- PEFC/13-22-016.

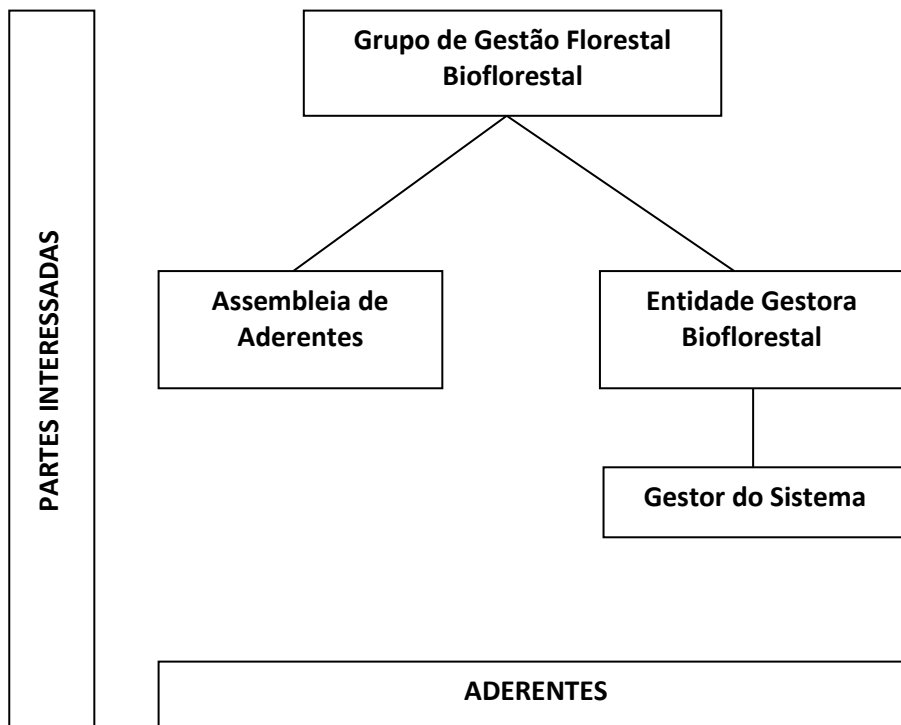
A política florestal do Grupo de Gestão Florestal BioFlorestal através da sua Entidade Gestora define que:

- Cumpre a Legislação aplicável e compromete-se a não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção;
- Cumpre os requisitos definidos pelas Regras de funcionamento do Grupo;
- Implementa, desenvolve e promove a Certificação da Gestão Florestal de acordo com as Normas de Gestão Florestal dos Sistemas de Certificação do *Forest Stewardship Council*® (FSC®) e do *Programme for the Endorsment of Forest Certification Schemes* (PEFC™);
- Cumpre os requisitos das Normas aplicáveis e dos critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável;
- Adota modelos de gestão que garantem uma produção sustentável e melhoram a resiliência a fatores bióticos e abióticos através do planeamento e das boas práticas florestais;
- Fomenta medidas de gestão favoráveis à conservação e proteção da biodiversidade;

- Adota uma postura de transparência e de divulgação da gestão florestal praticada e de diálogo com as Partes Interessadas;
- Promove a informação e formação das boas práticas sociais, ambientais, ecológicas e de saúde, higiene e segurança das atividades florestais;
- Melhora continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Florestal;
- Responde a exigências de mercado pela procura de matérias-primas florestais com origem em gestão florestal certificada.

3. ORGANOGRAMA

O Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal é composto por uma estrutura organizacional de responsabilidades, procedimentos, atividades e recursos necessários para a exequibilidade da Unidade de Gestão Florestal (UGF).



4. PARTES INTERESSADAS

A comunicação com as Partes Interessadas deve ser efetiva e permanente, devendo assegurar-se a compreensão da atividade, responsabilidades e funções do Grupo e a clareza da mensagem transmitida. Esta comunicação é coordenada entre a Entidade Gestora através do Gestor do Sistema e a Entidade Certificadora.

As Partes Interessadas podem ser muito abrangentes, desde Indústrias da fileira florestal, prestadores de serviços, clientes, organizações ambientalistas, comunidade local, instituições públicas e privadas, universidades, entidades governamentais, entidades locais e regionais, pessoas individuais, entre outros.

A Lista de Partes Interessadas é revista anualmente, ou sempre que seja considerado necessário. O Gestor do Grupo identifica as Partes Interessadas, com especial atenção ao nível local, fornecendo esta informação à Entidade Certificadora que inclui todas as manifestações recebidas com o devido tratamento.

As reclamações, sugestões ou outras considerações recebidas das Partes Interessadas podem implicar o desenvolvimento de ações ou a alteração dos objetivos definidos, pelo que o Gestor do Grupo deve certificar-se que os recursos e os meios estão disponíveis de modo a cumprir com a comunicação entre as Partes (p.e. website).

5. OBJETIVOS DO GRUPO

Ao assumir o compromisso em praticar um modelo de gestão florestal segundo as Normas FSC e PEFC, o Grupo partilha diversos objetivos que são alvo de ações específicas e que implicam esforços e recursos variados.

5.1 Objetivos Principais

O GGFBioflorestal é composto por um conjunto de Aderentes (ou Membros) que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas florestais sustentáveis. Os Objetivos Principais são assim definidos:

- Estabelecer e implementar um sistema de gestão florestal sustentável aplicável às áreas sob responsabilidade dos Aderentes do Grupo em conformidade com as Normas de Gestão Florestal dos Sistemas de Certificação do Forest Stewardship Council (FSC) e do Programme for the Endorsment of Forest Certification Schemes (PEFC).
- Promover e desenvolver a Certificação da Gestão Florestal conduzida pelo GGFBioflorestal segundo as Normas FSC e PEFC.

5.2 Objetivos Específicos

O GGFBioflorestal é gerido de acordo com o conceito de melhoria contínua e as operações são conduzidas com base no princípio da precaução, procurando evitar os impactes indesejáveis.

Os objetivos específicos do Grupo em termos de produção, conservação/proteção e melhoria são os seguintes:

- Aumentar a dimensão do Grupo

- Aumentar a divulgação e promoção do Grupo
- Melhoria das ferramentas de apoio à gestão
- Aumento do lucro do Grupo
- Aumento da produtividade dos povoamentos florestais
- Aumento da produção/volumes comercializados
- Diversificação da produção
- Manter ou aumentar o stock de carbono da UGF
- Melhoria da fertilidade do solo
- Aumento da utilização de plantas certificadas e melhoradas geneticamente
- Redução do número de reclamações das partes interessadas
- Redução do número de ocorrências relacionadas com cuidados de Higiene e Segurança no Trabalho
- Redução da ocorrência de acidentes de trabalho
- Reduzir o número de falhas e não conformidades
- Manter ou aumentar a proporção de áreas de conservação na UGF.
- Aumentar as áreas ripícolas restauradas

6. CARATERIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL

A Unidade de Gestão Florestal do Grupo era na sua fase de concessão formada por 5 Aderentes que representavam 64,42 hectares, 8 Propriedades (Artigos) constituídas no total por 9 Parcelas distribuídas por 3 concelhos: Albergaria-a-Velha, Águeda e Aljustrel.

Relativamente ao enquadramento em PROF, a UGF possuía 4 Aderentes com Propriedades/Parcelas inseridas na Região Centro Litoral, Sub-Região Homogénea Ria e Foz do Vouga; Entre Vouga e Mondego e 1 Aderente com uma Propriedade inserida na Região PROF Baixo Alentejo, Sub-Região Homogénea Campo Branco.

Até 18 de Abril de Dezembro de 2019, o GGFBioflorestal era composto por 81 Aderentes que representavam 2829,91 hectares, relativos a 176 Propriedades distribuídas por 25 Municípios: Albergaria-a-Velha, Águeda, Alcácer do Sal, Alfândega da Fé, Aljustrel, Arouca, Aveiro, Beja, Cascais, Castro Daire, Chamusca, Condeixa-a-Nova, Figueira de Castelo Rodrigo, Ílhavo, Matosinhos, Mira, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Santa Maria da Feira, Sever do Vouga, Tondela, Vagos, Vale de Cambra, Vila Nova de Gaia.

É de referir que o GGFBioflorestal possui toda a sua UGF certificada pelo sistema FSC®, e o Grupo inicial de concessão constituído por 5 Aderentes, representando 64,42 hectares, possui ainda a certificação pelo sistema PEFC™.

Os Quadros seguintes apresentam indicadores e elementos de caracterização para toda a Unidade de Gestão Florestal do GGFBioflorestal.

Quadro 1 - Estrutura, Composição específica e Função da UGF do GGFBioflorestal

	Concessão Maio 2017	Sistema Certificação	18 Abril 2019	Sistema Certificação
Estrutura UGF				
Área	64,42	PEFC™ / FSC®	2829,91	FSC®
Aderentes	5	PEFC™ / FSC®	81	FSC®
Propriedades	8	PEFC™ / FSC®	176	FSC®
Parcelas	9	PEFC™ / FSC®	246	FSC®
Espécie				
Eucalipto-comum	16,07	25%	818,69	44%
Pinheiro bravo			56,02	3%
Sobreiro	48,34	75%	507,87	27%
Pinheiro manso	0		482,41	26%
Função				
Produção	16,07	25%	1930,91	68%
Conservação			605,24	22%
Proteção			293,76	10%
Floresta Altos Valores Conservação (FAVC)	48,34	75%		

A Propriedade anteriormente considerada como FAVC aquando da Concessão do Certificado, passou a ter função de Conservação. Esta área está totalmente inserida em Rede Natura 2000, Zona de Proteção Especial de Castro Verde (Código PTZPE0046). A Propriedade possui um Plano de Gestão Florestal submetido e Aprovado pelo ICNF em 2013. O PGF enquadra as condicionantes e as orientações definidas em Plano Setorial da Diretiva.

As medidas de gestão contempladas no programa de biodiversidade para a Área de Conservação da UGF são as seguintes:

- Aproveitamento de regeneração natural das espécies autóctones;

- Manutenção da sanidade vegetal;
- Redução de risco de incêndio;
- Redução da densidade do povoamento florestal;
- Pastoreio extensivo após a conclusão do projeto florestal.

As intervenções preconizadas para a Propriedade serão sempre suportadas nas obrigações legais de pedidos de autorização / pareceres / comunicações prévias às respetivas entidades competentes.

Quadro 2 - Distribuição (distrital) da UGF do GGFBioflorestal

Distrito	Área (ha)	N.º Propriedades
Aveiro	202,45	125
Beja	101,07	2
Bragança	45,23	1
Coimbra	13,22	20
Guarda	753,43	7
Lisboa	378,14	2
Porto	19,54	10
Santarém	717,22	1
Setúbal	575,18	1
Viseu	24,43	6

Quadro 3 - Tipologia de Proprietário/Aderente da UGF do GGFBioflorestal

Tipo de Proprietário	Área (ha)	N.º Parcelas	N.º Aderentes
Coletivo	1845,74	32	10
Individual	984,17	144	71

Quadro 4 - Enquadramento PROF da UGF do GGFBioflorestal

PROF	Área (ha)	N.º Propriedades
EDM	141,93	75
TMAD	45,23	1
CL	117,71	87
CI	753,43	7
LVT	1095,36	3
ALT	676,3	3

Quadro 5 - Composição dos Povoamentos da UGF do GGFBioflorestal

Composição	Área (ha)	N.º Parcelas
Puros	987,91	224
Mistos	1256,45	22

Quadro 6 - Classificação das Restrições e Condicionantes da UGF do GGFBioflorestal

Condicionantes / Restrições	Área (ha)	N.º Propriedades	Observações
SNAC	378,14	2	RNAP - Parque Natural Sintra-Cascais
	503,82	12	RN2000 -ZPE Castro Verde; RN2000 - ZPE Vale do Côa; RN2000 - SIC Rio Vouga; RN2000 - SIC Serras de Freita e Arada; RN2000 - SIC Rio Paiva; RN2000 - SIC Sintra/Cascais
CINEGÉTICA	1366,19	3	Zonas de Caça Turística

Quadro 7 - Distribuição por Concelho dos Povoamentos Queimados (aquando da Adesão) da UGF do GGFBioflorestal

Povoamentos Queimados / Concelho	Área (ha)	N.º Parcelas
Arouca	17,87	13
Mira	2,33	7
Tondela	3,99	1
Vagos	4,44	3
TOTAL	28,63	24

Quadro 8 - Povoamentos Queimados (Após da Adesão) da UGF do GGFBioflorestal

	Área (ha)	N.º Parcelas
Povoamentos Queimados Após Adesão	---	---

7. PRODUTOS E SERVIÇOS GERADOS PELA UGF

As Propriedades / Parcelas integrantes do GGFBioflorestal proporcionarão um conjunto de produtos lenhosos onde se destaca:

- Rolaria de Folhosas e Resinosas;
- Lenha;
- Biomassa florestal residual.

Quadro 9 - Classificação específica da Exploração Florestal - Corte Raso (até 18 de Abril de 2019) da UGF do GGFBioflorestal

Corte Raso / Espécie (até 18 de Abril 2019)	Área (ha)	N.º Parcelas	Unidades realizadas
Eucalipto-comum	168,132	79	38236,35
Pinheiro bravo	16,023	7	355,84
Pinheiro manso	52,730	2	1410,68
Acácia	36,90	5	640,615

Quadro 10 - Exploração Florestal Previsional (a partir de 18 de Abril de 2019) da UGF do GGFBioflorestal

Exploração Previsional (após 18 de Abril 2019)	Área (ha)	N.º Parcelas	Quantidades Previsionais (Ton)
Eucalipto-comum (Corte Raso)	533,914	23	25632,00
Pinheiro bravo (Corte raso)	528,905	3	9057,63
Pinheiro manso (Desbaste)	64,390	2	933,86

Os produtos não lenhosos, tais como a cortiça, mel, resina, plantas aromáticas, glande, cogumelos e frutos silvestres são produtos fornecidos pela UGF e que devem ser potencializados pelo Grupo.

Os serviços gerados pela UGF do Grupo são vastos e fornecem externalidades positivas pela implementação de um sistema integrado de gestão sustentável, podendo-se considerar os seguintes:

- Proteção e Recuperação do Solo;
- Proteção do Regime Hídrico;
- Suporte à caça e melhoria dos habitats cinegéticos;
- Sequestro e armazenamento de carbono;
- Resiliência biótica e abiótica;
- Biodiversidade;
- Qualidade paisagística e visual;

8. PRINCÍPIOS GERAIS DA GESTÃO

A gestão florestal adotada pelo Grupo tem por base o cumprimento da Legislação aplicável, e das Normas de Gestão Florestal dos Sistemas de Certificação do *Forest Stewardship Council*® (FSC®) e do *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes*™ (PEFC™).

8.1 Princípios do FSC®

Princípio 1: Cumprimento das leis e regulamentos

Princípio 2: Direitos dos Trabalhadores e Condições de Trabalho

Princípio 3: Direitos dos Povos Indígenas (Não aplicável em Portugal)

Princípio 4: Relações com a Comunidade

Princípio 5: Benefícios da Floresta

Princípio 6: Valores e Impactos Ambientais

Princípio 7: Plano de Gestão

Princípio 8: Monitorização e Avaliação

Princípio 9: Altos Valores de Conservação

Princípio 10: Implementação das Actividades de Gestão

8.2 Critérios PEFC™: NP 4406:2014

Critério 1 – Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono;

Critério 2 – Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais;

Critério 3 – Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas);

Critério 4 – Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais;

Critério 5 – Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente água e solo);

Critério 6 – Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas.

8.3 Conformidade Legal

As ações e orientações adotadas pelo Grupo devem ter em atenção os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

A informação obtida sobre os requisitos que são diretamente aplicáveis às ações desenvolvidas pelos Membros do GGFBioflorestal é comunicada regularmente, seja através de Circulares enviadas por correio a todos os Membros do Grupo, seja nas reuniões, vistorias e visitas.

A Legislação em vigor é mantida atualizada e disponível aos Aderentes na Sede da Entidade Gestora do Grupo. A atualização é assegurada pelo Gestor do Grupo através de consulta ao Diário da República. Sempre que surgir legislação aplicável, os requisitos devem ser incorporados no sistema de gestão.

8.4 Respeito pela Propriedade

Os direitos e os interesses dos proprietários ou de quem os represente formalmente devem ser assegurados.

A posse e direitos de uso de longo prazo sobre a terra e os recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

Os direitos de uso florestal de longo prazo da terra devem ser claramente evidenciados.

A floresta é acessível aos detentores locais de direitos, desde que não comprometa a função ecológica ou os objetivos definidos para a mesma.

São adotados mecanismos adequados para a resolução de disputas sobre a posse da terra ou direitos de uso. Todas as operações florestais a decorrer que estejam na origem da disputa devem ser suspensas até resolução da mesma.

8.5 Planeamento e Prevenção

O planeamento das atividades florestais é fundamental para evitar situações indesejáveis e impactantes, e alcançar os objetivos produtivos e de manutenção da integridade e vitalidade dos recursos, assegurando o adequado envolvimento com eventuais partes interessadas para que suas expectativas sejam devidamente consideradas, especialmente em casos que envolvam Altos Valores de Conservação.

No âmbito das intervenções florestais preconizadas, as Propriedades/Parcelas do Grupo são objeto de caracterização e análise, definindo-se as intervenções /operações, meios e recursos adequados à realidade da estação.

As operações devem ser suspensas quando não seja possível a sua execução conforme planeado, ou se encontrem situações não previstas ou duvidosas, bem como em casos de queixas e disputas de magnitude considerável, devendo-se nestes casos procurar informação e orientação.

Os Planos de Gestão Florestal (PGF) baseiam-se em modelos de silvicultura adaptados às especificidades da estação de cada Propriedade/Parcela, sendo revistos e atualizados de acordo com as necessidades verificadas.

Torna-se necessário rever o PGF de uma Propriedade/Parcela sempre que nela se verifiquem uma das seguintes situações:

- Catástrofes naturais, Pragas e doenças graves;
- Alterações ao nível das Normas, Legislação aplicáveis e Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial;

- Identificação de habitats ameaçados ou protegidos;
- Outras situações que justifiquem a reedição de uma nova versão do PGF.

8.6 Qualidade das Atividades e Equipamentos e a relação Custo / Benefício

Deve optar-se pela realização de operações cujos custos não comprometam a viabilidade económica do investimento e que sejam tecnicamente adequadas aos recursos e à situação a que se aplicam.

Os equipamentos mecanizados utilizados nas operações devem ser adequados e estar em boas condições de operação, de forma a serem proporcionadas condições de segurança às pessoas envolvidas, evitados impactes ambientais indesejáveis e assegurados os resultados desejados.

No caso de avarias, a operação deve ser suspensa e a reparação providenciada.

8.7 Condições aceitáveis de Trabalho

Deve haver preocupação com a segurança, a saúde, a higiene, os direitos e as obrigações no trabalho florestal, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, bem como promover a igualdade de género e prevenir a discriminação nas práticas de recrutamento, oportunidades de formação e contratação.

Os trabalhadores devem auferir de uma remuneração justa, que cumpra ou exceda o definido na legislação aplicável, e ter formação relevante em higiene, saúde e segurança na sua função.

As práticas e condições de trabalho devem estar em conformidade ou defender os princípios e direitos do trabalho abrangidos nas oito Convenções Fundamentais do Trabalho da OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO).

A OIT é a entidade responsável pela promoção da Agenda do Trabalho Digno para Todos: - o acesso dos homens e mulheres a um trabalho produtivo em condições de liberdade, de equidade, de proteção e de dignidade humana.

O Conselho de Administração da OIT qualificou como «fundamentais» oito convenções, que tratam questões consideradas como princípios e direitos fundamentais no trabalho:

- A liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
- A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;
- A abolição efetiva do trabalho infantil;
- A eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão.

As convenções da OIT foram ratificadas e estão enquadradas na legislação portuguesa.

Cabe aos Trabalhadores:

- Entender o conteúdo, sentido e aplicabilidade das Convenções Fundamentais da OIT.
- Comunicar aos seus superiores hierárquicos, ou em último caso às autoridades:

- Casos de assédio sexual e de discriminação com base no sexo (gênero), estado civil, parentalidade, orientação sexual, raça e religião.
- Incumprimentos do contrato de trabalho, quanto a salários, horários, benefícios, etc.
- Perdas ou danos relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho.
- Levar a cabo as suas responsabilidades em trabalhos particularmente perigosos ou em trabalhos que implicam uma responsabilidade especial.
- Manusear e dispor de forma segura as substâncias perigosas para garantir que o seu uso não apresenta riscos para a saúde e para o ambiente.

Relativamente ao assédio em contexto laboral, existe um mecanismo legalmente estabelecido para tratar das queixas relacionadas com o tema, tendo por base endereços eletrónicos nos portais da Inspeção Geral de Finanças, para o setor público, e na Autoridade para as Condições do Trabalho, para o setor privado, e informação sobre identificação de práticas de assédio, medidas de prevenção, de combate e de reação às situações de assédio.

No caso de queixas, os trabalhadores devem ser envolvidos de forma culturalmente adequada nos processos de resolução. Caso ocorram perdas ou danos, deve ser providenciada compensação justa aos trabalhadores relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho.

No âmbito do GGFBioflorestal, na execução das operações, os operadores das máquinas e demais trabalhadores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e respeitar a sinalização, as inclinações, as distâncias mínimas e outras indicações de segurança, de modo a não pôr em risco a sua saúde nem a de outras pessoas.

Todos os colaboradores que trabalham na UGF do Grupo deverão ter formação inicial sobre as regras da certificação florestal, uso de EPI, Distâncias de Segurança, Gestão de resíduos, Boas Práticas Florestais e outra se necessário.

A admissão de colaboradores que trabalhem com equipamentos motomanuais (p.e motosserras e motorroçadoras) deve evidenciar experiência de pelo menos dois anos com este tipo de equipamento.

Os colaboradores que trabalhem com equipamentos mecanizados pesados (Máquinas de Rechega, Tratores, Processadoras) devem possuir as habilitações legais para o fazer e experiência mínima de dois anos com esta tipologia de equipamentos.

8.8 Proteção do meio Ambiente

Os recursos naturais, em quantidade e qualidade, assim como o equilíbrio entre eles, são essenciais a todas as formas de vida, assegurando a perpetuidade do sistema florestal.

A gestão florestal deve conservar a diversidade biológica e os valores a ela associados, os recursos hídricos, os solos, os habitats protegidos, os ecossistemas, mantendo assim as funções ecológicas e a integridade das florestas.

Os impactes ecológicos devem ser avaliados antes do início das operações que possam causar perturbações nos habitats, devendo para isso analisar os Planos Setoriais do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) onde se inserem Propriedades da UFG do Grupo.

8.9 Boas relações Sociais

A diversidade de interesses dos cidadãos para com os recursos e estruturas geridas e utilizadas deve ser tida em consideração.

A comunicação com a comunidade assume uma grande importância e tem por objetivo assegurar o respeito e cumplicidade necessárias para o bem comum.

As operações de gestão florestal devem manter ou potenciar o bem-estar social e económico a longo prazo dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

Devem ser dadas às comunidades locais ou adjacentes às áreas florestais sob gestão, oportunidades de emprego, formação e outros serviços.

As Partes Interessadas devem ter oportunidade de se envolverem nos processos de planeamento e monitorização das atividades de gestão que eventualmente afetem os seus interesses, especialmente nos casos que envolvam Altos Valores de Conservação.

A Entidade Gestora obtém informação sobre os direitos legais e direitos consuetudinários das comunidades locais, caso existam, no processo de adesão dos membros, quando é efetuada a caracterização das áreas, e ainda nas consultas às autoridades caso se justifique uma pesquisa mais rigorosa.

Eventuais queixas de comunidades locais e outras partes interessadas são devidamente registadas e tratadas, assegurando o devido envolvimento com a parte interessada em causa, bem como ações corretivas e compensação justa relativamente aos eventuais danos ou impactes provocados pelas atividades de gestão do Grupo, caso se justifique.

Nos casos de disputas, onde a posse e/ou direitos de uso da comunidade possam ser comprometidos, as operações florestais, que são ou podem ser a causa direta da disputa, não devem ser iniciadas ou deverão ser suspensas até que a mesma se encontre resolvida.

8.10 Rendimento Económico e Diversidade

A viabilidade económica da gestão florestal é determinante para a perpetuidade do sistema, justificando as preocupações sociais e ambientais essenciais. A avaliação adequada dos investimentos e das receitas obtidas e a dimensão alcançada pelo Grupo são mais valias importantes.

O Grupo promove o aproveitamento o mais diversificado possível dos recursos, como forma de gerar rentabilidade e movimentar diferentes negócios, além de proporcionar diversidade na paisagem.

8.11 Controlo e Monitorização

O Controlo do cumprimento dos requisitos legais, Regras e Regulamento Grupo, assim como do planeamento, das atividades florestais, as boas práticas florestais, a implementação das ações corretivas, preventivas ou de melhoria, entre outros, é realizado através da monitorização do sistema e vistorias realizadas por Técnicos capacitados (internos ou externos) e coordenado pelo Gestor do Grupo (que pode também realizar vistorias).

É através da monitorização que, entre outros aspetos, é possível identificar e avaliar deficiências ou falhas no desempenho da gestão e, em função dos resultados obtidos, tomar decisões estruturais ao nível dos Aderentes, do Grupo e da UGF.

Por outro lado, permite o reconhecimento da adequação dos objetivos e da eficácia dos procedimentos implementados para a gestão do Grupo, Aderentes e das áreas, assim como a comparação de resultados e a análise de mudanças ocorridas.

A monitorização é realizada de forma apropriada à escala e à intensidade da gestão florestal, para avaliar o estado da floresta, as produções de cada produto florestal, os impactes sociais e ambientais, assim como as atividades de gestão e seus Aderentes.

8.12 Transparência e Comunicação

A transparência e comunicação interna e externa são fatores essenciais, não só para o bom funcionamento do Grupo mas, também, para uma gestão florestal eficiente e, mais especificamente, para garantir a credibilidade do Grupo na fileira que representa.

Por outro lado, para além de promover a divulgação dos compromissos, objetivos e resultados, pretende interagir e tratar, de acordo com os procedimentos aplicáveis, todas as comunicações, reclamações, oportunidades de melhoria ou outras manifestações provenientes das Partes Interessadas, assegurando o devido envolvimento das mesmas no eventual tratamento das situações.

Para efeitos de consulta pública e cumprimento das Normas aplicáveis, o Grupo procederá à divulgação de dados das propriedades tal como a gestão praticada, número e nome dos artigos, localização, entre outros estritamente necessários.

O Grupo divulga anualmente o Resumo Público com as principais informações relacionadas com a gestão florestal que desenvolve, os principais acontecimentos, os objetivos, os resultados da monitorização e indicadores da gestão.

9. ASPETOS E IMPACTES SIGNIFICATIVOS

É considerado aspeto significativo qualquer elemento no âmbito da Gestão Florestal, susceptível de interagir com o ambiente e assim causar um Impacte Significativo.

De forma genérica, os aspetos significativos associados à atividade florestal dizem respeito a:

- Instalação e exploração de Povoamentos regulares de espécies exóticas exploradas em rotações curtas;
- Utilização e trânsito de equipamentos mecanizados e pesados;

- Consumo e manuseio de óleos e combustíveis derivados de petróleo;
- Aplicação de fertilizantes e produtos fitossanitários;
- Geração de diversos resíduos;
- Situações de emergência (acidentes pessoais, incêndios e derrames de produtos perigosos).

Os impactes resultantes da atividade florestal dizem respeito a alterações:

- Do meio Físico - características físicas e químicas do solo e a sua perda (erosão), comportamento e qualidade das águas, qualidade do ar, alteração da paisagem;
- Do meio Biológico - saúde ou dinâmica populacional de espécies da fauna ou flora e de seus habitats;
- Do meio Antrópico - saúde e segurança dos trabalhadores e das pessoas envolvidas, danificação de infra-estruturas e do património cultural.

O Sistema de Gestão Florestal do GGFBioflorestal possui um mecanismo baseado num conjunto de procedimentos que identifica, regista e caracteriza impactes ambientais e socioeconómicos, e implementa de acordo com a cada situação, ações de tratamento, prevenção e correção. O resultado do programa de monitorização com atividades desenvolvidas de caracterização, vistorias e levantamento de indicadores que identificam infraestruturas, condições e aspetos a ter em consideração e levantamento de necessidades (p.e formação, ações preventivas), permite compilar toda a informação de modo a avaliar impactes ou potenciais impactes ao nível da Parcela.

O resultado desta avaliação de acordo com a escala e intensidade de gestão pode originar um relatório de impacto (ambiental ou socioeconómico) ou mais frequente e adequado à realidade do presente Sistema de Gestão Florestal, incluir esta avaliação e ações a implementar ao nível das orientações de gestão que o Grupo produz para cada Aderente.

10. INDICADORES DE GESTÃO

A Monitorização dos Indicadores de Gestão Florestal permite ao Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal obter dados para avaliação do Sistema que apoiam na tomada de decisões e implementação de ações de melhoria contínua, ajustando o Sistema aos desafios e dinâmicas que surgem ao longo do tempo proporcionando uma Gestão florestal ambientalmente adequada, Socialmente benéfica e Economicamente viável.


A Monitorização é realizada anualmente tendo por base a totalidade das Parcelas que constituem a Unidade de Gestão Florestal do Grupo.

CRITÉRIO 1 - MANUTENÇÃO E AUMENTO APROPRIADO DOS RECURSOS FLORESTAIS E O SEU CONTRIBUTO PARA OS CICLOS GLOBAIS DO CARBONO

Indicador	Ano 0 (2017)	Objetivo	Meta
Espaço Florestal	<p>Área total do Grupo: 64,4146 ha</p> <p>Produção: 25 % Conservação (FAVC): 75 % Proteção: 0 %</p> <p>Eucalipto: 25 % Sobreiro: 75 %</p> <p>Área não arborizada: 0 % Área sujeita a conversão: 0 %</p>	<p>Aumentar área do Grupo</p> <p>Área de conservação > ao valor de mínimo de referência de 10 %</p> <p>Aumentar diversidade de espécies</p> <p>Área de conversão < ao valor máximo de referência de 5 %</p>	<p>Duplicar a área do Grupo em 2018 e triplicar em 2022 face à atual</p> <p>Área de conservação: 45 % em 2018; 30 % em 2022</p> <p>Área de Floresta de Alto Valor de Conservação (FAVC): 40 % em 2018; 25 % em 2022</p> <p>Área de Proteção: 5 % em 2018; 10 % em 2022</p> <p>Diversificar espécies: Pinheiro bravo - 2018; 2 outras espécies além do Pinheiro bravo e atuais - 2022</p> <p>Área de conversão: < a 5% da área total</p>
Volume em pé	<p>Volume em Pé: Eucalipto: 2.659,35 ton</p> <p>Volume disponível para exploração (2017): Eucalipto: 1.305,71 ton</p>	Aumento do volume de matéria-prima do Grupo	Duplicar o volume da matéria-prima do Grupo em 2018 e triplicar em 2022 face ao atual
Estrutura e composição	<p>Puros: 25 % Mistos: 75 % Regulares: 22 % Irregulares: 78 %</p>	Área de Povoamentos Mistos e Irregulares > a 25 % da área total do Grupo	<p>Povoamentos Mistos: 40 % em 2018; 25 % em 2022</p> <p>Povoamentos Irregulares: 40 % em 2018; 25 % em 2022</p>
Armazenamento de carbono	<p>Biomassa (s/raízes): 6.632,92 ton</p>	Aumento da biomassa do Grupo	Duplicar a biomassa do Grupo em 2018 e triplicar em 2022 face à atual

CRITÉRIO 1 - MANUTENÇÃO E AUMENTO APROPRIADO DOS RECURSOS FLORESTAIS E O SEU CONTRIBUTO PARA OS CICLOS GLOBAIS DO CARBONO - RESULTADOS

Indicador	Ano 1 (2018)	Ano 2 (2019)
Espaço Florestal	<p>Área total do Grupo: 207,49 ha, 322 % superior face a 2017</p> <p>Produção: 51 % Conservação/Proteção: 49 % (superior em 4 % face à meta) Conservação (FAVC): 0 % <i>* Nota - a área de FAVC passou a ser definida como Conservação</i></p> <p>Área Ocupada por espécie: Eucalipto: 51 % Sobreiro: 23 % Pinheiro manso: 25 %</p> <p>Área não arborizada: 0 % Área sujeita a conversão: 0 %</p>	<p>Área total do Grupo: 2829,91ha, 1264 % superior face a 2018</p> <p>Produção: 68 % Conservação/Proteção: 32% Conservação (FAVC): 0 %</p> <p>Área Ocupada por espécie: Eucalipto: 44 % Pinheiro bravo: 3% Sobreiro: 27 % Pinheiro manso: 26%</p> <p>Área não arborizada: 0 % Área sujeita a conversão: 0 %</p>

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 8 24/05/2019
		D_10

Volume em pé	<p>Volume explorado Eucalipto: 18.098,95 ton (16.793,24 ton superior ao volume disponível em 2017)</p> <p>Volume disponível para exploração: Eucalipto: 4.102,09 ton Pinheiro manso: 2.373,85 ton</p>	<p>Volume explorado Eucalipto: 38236,25 unidades Pinheiro bravo: 355,84 unidades Pinheiro manso: 1410,68 unidades Acácia: 640,615 unidades</p> <p>Volume disponível para exploração: Eucalipto: 25632,00 unidades Pinheiro bravo: 9057,63 unidades Pinheiro manso: 933,86 unidades</p>
Estrutura e composição	<p>Puros: 45 % Mistos: 53 % (> em 13 % ao definido em meta) Regulares: 32,45 % Irregulares: 67,55 % (> em 27,55 % ao definido em meta)</p>	<p>Puros: 56 % Mistos: 44% Regulares: 47 % Irregulares: 53%</p>
Armazenamento de carbono	25.866,41 ton (390 % superior à biomassa de 2017)	Não apurado

CRITÉRIO 2 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE E VITALIDADE DOS ECOSISTEMAS FLORESTAIS			
Indicador	Ano 0 (2017)	Objetivo	Meta
Perigosidade de incêndio	Risco de Incêndio Florestal de acordo com a CRIF 2011: Elevado: 54,2592 ha – 84 % Muito Elevado: 10,1554 ha – 16 % O Grupo não dispõe de meios próprios de DFCl	Cumprimento dos PMDFCl Cumprimento dos PGF das Parcelas no que respeita à DFCl - Decreto-lei 124/06 com redação pelo Decreto-lei 17/09	Cumprimento dos PMDFCl e PGFs
Deficiências nutricionais	Área com deficiências nutricionais: 0,00 ha	Monitorização dos povoamentos para deficiências nutricionais	Colmatar deficiências nutricionais com fertilizações específicas Cumprimentos dos PGFs no que respeita às intervenções de fertilização
Fatores bióticos e abióticos	Os povoamentos do Grupo não estão afetados por fatores bióticos e abióticos	Monitorização dos povoamentos no que respeita a pragas e doenças Cumprimentos dos PGF das Parcelas no que respeita à DFCl - faixas de gestão de combustível, silvicultura preventiva.	Cumprimento da Monitorização - Pragas e Doenças - para atuar em caso de necessidade Cumprimentos dos PGFs

CRITÉRIO 2 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE E VITALIDADE DOS ECOSISTEMAS FLORESTAIS - RESULTADOS		
Indicador	Ano 1 (2018)	Ano 2 (2019)
Perigosidade de incêndio	Risco de Incêndio Florestal de acordo com a CRIF 2011: Baixo: 14,76 ha - 7 % Elevado: 110,31 ha – 53 % Muito Elevado: 82,42 ha – 40 %	Não apurado.
Deficiências nutricionais	Planos de fertilização definidos em PGF com base na Identificação de deficiências nutricionais Formação superior dos Técnicos do Grupo por parte do Raiz / Navigator para identificação, avaliação e tratamentos nutricionais	Não foram identificadas deficiências nutricionais. Definição e implementação de planos de fertilização, em articulação com os Técnicos do Centro Raiz.
Fatores bióticos e abióticos	Povoamentos Queimados (antes da adesão): 46 ha Povoamentos Queimados (após adesão): 6,22 ha	Povoamentos Queimados (antes da adesão): 46 ha Povoamentos Queimados (após adesão): 0 ha

CRITÉRIO 3 - MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS FUNÇÕES PRODUTIVAS DAS FLORESTAS

Indicador	Ano 0 (2017)	Objetivo	Meta
Produção florestal lenhosa e não lenhosa	Produção estimada para 2017 Lenhosa: Eucalipto: 1.305,71 ton	Aumentar a produção florestal lenhosa do Grupo Diversificar a produção lenhosa do Grupo (Pinheiro bravo e Pinheiro manso) Estimular a produção / comercialização de produtos não lenhosos	Duplicar a produção florestal lenhosa do Grupo em 2018 e triplicar em 2022 face à produção atual Produção de cortiça da UGF do Grupo
Produtividade das produções florestais lenhosas e não lenhosas	Produtividades médias para 2017 Lenhosa - Eucalipto (média de 13 anos em 1ª, 2ª e 3ª Rotação): 219 ton / ha	Melhoria das produtividades (Eucalipto)	Melhoria produtiva (Eucalipto) em 5 % em 2020

CRITÉRIO 3 - MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS FUNÇÕES PRODUTIVAS DAS FLORESTAS - RESULTADOS

Indicador	Ano 1 (2018)	Ano 2 (2019)
Produção florestal lenhosa e não lenhosa	Volume explorado (até Abril de 2018) Eucalipto: 18.098,95 ton, 16.793,24 ton superior ao volume disponível em 2017 Volume disponível para exploração (a partir de Maio de 2018): Eucalipto: 4.102,09 ton Pinheiro manso: 2.373,85 ton	Volume explorado (até 18 Abril de 2019) Eucalipto: 38.236,35 unidades, 20.137,40 unidades superior ao volume disponível em 2018 Volume disponível para exploração (a partir de Maio de 2018): Eucalipto: 25632,00 unidades Pinheiro bravo: 9057, 63 unidades Pinheiro manso: 933,86 unidades
Produtividade das produções florestais lenhosas e não lenhosas	Produtividades médias Lenhosa - Eucalipto (média em 1ª, 2ª e 3ª Rotação): 246,5 ton/ha - melhoria produtiva (Eucalipto) em 12 % face a 2017	Produtividades médias Lenhosa - Eucalipto (média em 1ª, 2ª e 3ª Rotação): 227,4 ton/ha

CRITÉRIO 4 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FOMENTO APROPRIADO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA NOS ECOSISTEMAS FLORESTAIS

Indicador	Ano 0 (2017)	Objetivo	Meta
Diversidade biológica	A UGF do Grupo possui uma propriedade inserida na sua totalidade em ZPE Castro Verde (PTZPE0046): Área Propriedade: 48,34 ha	Cumprimento do PGF da Propriedade aprovado pelo ICNF Conservar e proteger as espécies protegidas e folhosas diversas nas áreas de produção sem condicionantes de proteção	Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo
Espécies e habitats protegidos e/ou com estatuto de ameaça e espécies endémicas	A UGF do Grupo possui uma propriedade inserida na sua totalidade em ZPE Castro Verde (PTZPE0046): Área Propriedade: 48,34 ha	Cumprimento do PGF da Propriedade aprovado pelo ICNF Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo	Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo

Árvores longevas e cavernosas e madeira morta	A UGF não possui estes indicadores	Registrar e monitorizar as árvores longevas e cavernosas e madeira morta na UGF.	Identificação e registo de árvores longevas e cavernosas e madeira morta
Regeneração e material florestal de reprodução	Floresta proveniente de regeneração natural: 0 % Floresta proveniente de Plantação / Sementeira: 100 %	Aumentar a área de povoamentos provenientes de regeneração natural	Área de Povoamentos provenientes de regeneração natural: 5 % em 2018; 10 % em 2022

CRITÉRIO 4 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FOMENTO APROPRIADO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA NOS ECOSISTEMAS FLORESTAIS - RESULTADOS

Indicador	Ano 1 (2018)	Ano 2 (2019)
Diversidade biológica	Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo	Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo
Espécies e habitats protegidos e/ou com estatuto de ameaça e espécies endémicas	Cumprimento do PGF da Propriedade aprovado pelo ICNF Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo	Cumprimento do Plano Setorial para as áreas inseridas em Rede Natura Conservar e proteger as espécies protegidas e/ou ameaçadas na UGF do Grupo
Árvores longevas e cavernosas e madeira morta	A UGF não possui estes indicadores	Não foram identificados na área da UGF.
Regeneração e material florestal de reprodução	Floresta proveniente de regeneração natural: 0 % Floresta proveniente de Plantação / Sementeira: 100 % Os indicadores foram mantidos face a 2017. Não houve aumento da área de povoamentos de regeneração natural	Floresta proveniente de regeneração natural: 13 % Floresta proveniente de Plantação / Sementeira: 87 % Houve integração de povoamentos que se encontram em regeneração natural

CRITÉRIO 5 - MANUTENÇÃO E FOMENTO APROPRIADO DAS FUNÇÕES PROTETORAS NA GESTÃO DAS FLORESTAS

Indicador	Ano 0 (2017)	Objetivo	Meta
Proteção do solo e água	Área gerida tendo em consideração a proteção do solo: 48,3400 ha Estado de Conservação do solo Bom: 25 % Razoável: 75 % Estado de Conservação das linhas de água e galerias ripícolas Sem Dados / Não aplicável: 25 % Bom: 75 %	Cumprimento do Plano de ordenamento de albufeiras, Plano de Bacia Hidrográfica Cumprimento da restrição de operações nas faixas de proteção das linhas de água.	As operações nas propriedades/parcelas enquadradas nas zonas de proteção das albufeiras cumprem os respetivos planos. As operações nas faixas de proteção das linhas de água cumprem as restrições. Estado de conservação do Solo: 25 % Bom; 75 % Razoável Estado de conservação das linhas de água e galerias ripícolas: 75 % Bom


Rede viária e divisional	Rede Viária Florestal (caminhos e estradões): 2.087 m Densidade RVF: 32,40 m/ha	Melhoria da densidade da Rede Viária Florestal	Densidade da Rede Viária Florestal > 40 m/ha em 2018
	Estado de Conservação da Rede Viária Florestal Bom: 94,3 % Razoável: 5,7 %	Manutenção do estado de conservação da RVF em Bom e Razoável	Estado de conservação da RVF: 100 % Razoável e Bom
	Rede Divisional (Rede terciária): 5,67 ha Densidade Rede divisional: 8,8 %	Densidade da Rede Divisional próxima de 5 % da área total	Densidade da Rede Divisional: 5 % em 2018
	Estado de Conservação da Rede Divisional Razoável: 100 %	Melhoria do estado de conservação da Rede Divisional	Estado de conservação da Rede Divisional: 100 % Razoável e Bom

CRITÉRIO 5 - MANUTENÇÃO E FOMENTO APROPRIADO DAS FUNÇÕES PROTETORAS NA GESTÃO DAS FLORESTAS - RESULTADOS

Indicador	Ano 1 (2018)	Ano 2 (2019)
Proteção do solo e água	<p>Área gerida tendo em consideração a proteção do solo: 101,07 ha. 26% (52,22 ha) da área é queimada, encontrando-se vulnerável no que respeita à sua conservação.</p> <p>Estado de Conservação do solo Razoável: 74% vulnerável: 26% (povoamentos queimados)</p> <p>Linhas de água e galerias ripícolas: 83% Sem Linhas de água e galerias ripícolas: 17%</p> <p>Os PGF's apresentam mapas de proteção das linhas de água com medidas de restrições.</p> <p>As operações respeitam as restrições das faixas de proteção das linhas de água e galerias ripícolas.</p>	<p>Área gerida tendo em consideração a proteção do solo: 835,95, integrados em RAN e/ou REN.</p> <p>Estado de Conservação do solo Razoável: 100%</p> <p>Linhas de água e galerias ripícolas: 77% Sem Linhas de água e galerias ripícolas: 23%</p> <p>PGF apresenta mapas de proteção das linhas de água com medidas de restrições.</p> <p>As operações respeitam as restrições das faixas de proteção das linhas de água e galerias ripícolas.</p>
Rede viária e divisional	<p>Estado de Conservação da Rede Viária Florestal Bom: 64 % Razoável: 56 %</p> <p>Estado de Conservação da Rede Divisional Razoável: 100 %</p>	<p>Estado de Conservação da Rede Viária Florestal Bom: 82 % Razoável: 18 %</p> <p>Estado de Conservação da Rede Divisional Razoável: 100 %</p>

CRITÉRIO 6 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS FUNÇÕES E CONDIÇÕES SOCIOECONÓMICAS

Indicador	Ano 0 (2017)	Objetivo	Meta
Área aderente, posse e direito de uso	12,88 ha/Aderente	Manutenção da área média /Aderente.	Manter o valor médio de 12,88 ha/Aderente
Rentabilidade económica	Saldo económico previsional para 2017: 32.642,75 euros	Melhorar a rentabilidade económica da UGF do Grupo	Melhoria da rentabilidade económica de 5 % em 2020
Volume e qualificação de emprego	Por se encontrar em início de concessão, a UGF não possui dados relevantes para este indicador		

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 8 24/05/2019
		D_10

Segurança e saúde no trabalho	Por se encontrar em início de concessão, a UGF não possui dados relevantes para este indicador		
Conservação dos valores culturais e outras funções	A UGF não possui locais de valor histórico, cultural ou outras funções identificados	Identificar e registar todos os locais de valor histórico, cultural e outras funções	Monitorização das propriedades da UGF

CRITÉRIO 6 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS FUNÇÕES E CONDIÇÕES SOCIOECONÓMICAS - RESULTADOS		
Indicador	Ano 1 (2018)	Ano 2 (2019)
Área aderente, posse e direito de uso	5,8 ha/Aderente. Decréscimo 7,1 ha/Aderente	34,94 ha/Aderente. Aumento 29,14 ha/aderente
Rentabilidade económica	Saldo económico realizado até abril de 2018: 452.473,75 euros (valor médio em pé 25,00 euros/ton)	Saldo económico realizado até 18 abril de 2019: 955.908,75 euros (valor médio em pé 25,00 euros/ton)
Volume e qualificação de emprego	30 colaboradores (6 Joaquim Rocha e Filhos Lda., + 24 BioFlorestal S.A.) A UGF do Grupo proporciona 30 empregos diretos: 4 colaboradores administrativos e 26 trabalhadores de campo (operadores, maquinistas, condutores, motosserristas e ajudantes)	23 colaboradores diretos, 44 colaboradores indiretos
Segurança e saúde no trabalho	Não houve acidentes de trabalho na UGF do grupo. São cumpridos os procedimentos de higiene, saúde e segurança no trabalho	Não houve acidentes de trabalho na UGF do grupo. São cumpridos os procedimentos de higiene, saúde e segurança no trabalho
Conservação dos valores culturais e outras funções	A UGF não possui locais de valor histórico, cultural ou outras funções identificados. Identificação (através de informação SIG) dos valores nas propriedades da UGF. Os PGF's identificam os valores e emitem restrições e condicionantes a respeitar.	Locais de valor histórico, cultural ou outras funções : 1 propriedade (Castro de Monte Castelo, Matosinhos)

11. PLANO DE GESTÃO FLORESTAL "PGF"

O Plano de Gestão Florestal do Grupo é um instrumento de ordenamento florestal que regula, no tempo e no espaço, as intervenções de natureza cultural e/ou de exploração, visando a produção sustentada de bens ou serviços, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.

O GGFBioflorestal definiu como estratégia para o Sistema de Gestão Florestal Sustentável a conceção de um Modelo de PGF simplificado para o património florestal do Aderente. O Modelo PGF do Grupo baseia-se nas especificidades das Propriedades e define a orientação da gestão ao nível da Parcela num horizonte de 20 anos. A gestão preconizada é enquadrada nas orientações estabelecidas em PROF, adaptada à realidade da estação, assente em procedimentos objetivos, elementares e intuitivos, simplificando a implementação das regras, intervenções preconizadas, as orientações e as Boas Práticas Florestais por parte dos Aderentes e a eficácia da monitorização dos processos por parte da Entidade Gestora.

As Propriedades/Parcelas do Grupo estão abrangidas por um Plano de Gestão Florestal global que é submetido a aprovação do ICNF anualmente.

Todas as revisões efetuadas aos Planos de Gestão Florestal obrigam a uma reedição dos mesmos, com fornecimento de novas edições ou adendas aos Aderentes, com o objetivo de tomarem conhecimento das alterações.

A cartografia da UGF do Grupo é disponibilizada mediante solicitação à Entidade Gestora.